



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 051/2023 de 06 de junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias o servidor **Carminho Machado de Almeida**, portador do RG: 35900268, Matrícula: **10261** ocupante do cargo efetivo de guardião, referente ao período aquisitivo de 2021 à 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de julho de 2023 à 01 de agosto de 2023.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus ao servidor será pago no mês em que vencer o período aquisitivo do referido servidor.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2021/2022, o servidor citato acima.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021